

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Mariana Pereira Alcântara Magoga, MM^a. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 11 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, somente na modalidade eletrônica — mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 60% da avaliação), nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

<u>LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:</u> WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

<u>PROCESSO</u>: Autos n.º 0007716-36.2005.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONCA, em desfavor de ANTONIO BITENCOURT e IRACI SPERIS BITENCOURT.

Processo Apenso: autos nº 0019260-98.2017.8.16.0017.

<u>BEM:</u> Data de terras sob nº 3 (três), da quadra nº 44 (quarenta e quatro), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Alvorada, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: 10,00 metros de frente para a Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff; 10,00 metros nos fundos, onde confina com as datas 15 e 18; 25,00 metros de um lado, com a data 2; 25,00 metros de outro lado, com a data 4. Matrícula nº 16 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá-PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.248.080,17 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e dezessete centavos), em 10/10/2023 (seq. 586 e 611). Atualizado pelo índice do TJPR no valor de R\$ 2.294.537,85 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em maio/2024.

<u>DEPÓSITO</u>: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constantes da matrícula nº 16 na data de 26/04/2024: a) Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria: Credor: Marco Antonio Parisotto Mendonça – autor da ação (R.8); b) Penhora: autos nº 89/92 de Execução da Vara Cível de Marialva, exequente Banco do Brasil S/A (R.9); c) Penhora: autos nº 269/92 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível de Maringá, exequente Banco do Brasil S/A (R.10); d) Penhora: autos nº 000004/99 de Carta Precatória da 5ª Vara Cível de Maringá, oriunda dos autos nº 90/96 de Ação de Falência da Vara Cível de Marialva, exequente Etiquetas Canção Ltda (R.11); e) Arresto: autos nº 534/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Maringá, exequente Fazenda Pública do Município de Maringá (R.12); f) Penhora: autos nº 101/2004 de Carta Precatória da 1ª Vara Cível de Maringá, exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná (R.13); g) Penhora: autos nº 1646/2008 de Execução Fiscal da 2ª Vara do Trabalho de Maringá, autor União (R.14); h) Penhora dos



presentes autos (R.15); **i) Indisponibilidade:** autos nº 0000009-74.1992.8.16.0113 da Vara Cível de Marialva (Av.16); **j) Indisponibilidade:** autos nº 0000007-07.1992.8.16.0113 da Vara da Fazenda Pública de Marialva (Av.17).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

<u>Obs.:</u> Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

<u>VALOR DA DIVIDA</u>: R\$ 1.954.580,52 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em 13/10/2023 (seq. 591.1), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

<u>CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:</u> em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante.

OBSERVAÇÃO: O pagamento da arrematação será à vista.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ANTONIO BITENCOURT e IRACI SPERIS BITENCOURT, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como, terceiros interessados: BANCO DO BRASIL S/A, ETIQUETAS CANÇÃO LTDA, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e UNIÃO-PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, bem como os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 23/05/2024.

MARIANA PEREIRA ALCANTARA MAGOGA JUÍZA DE DIREITO

